



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00007/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada ronda na área rural do município, em nossa cidade de General Salgado com a contratação da atividade delegada.

Saliento que, o município possui uma caminhonete nova 4X4 a diesel, cabine dupla, foi adaptada com giroflex e tecnologias para realizar o policiamento rural.

Saliento ainda que, nosso Município também já possui a formalização da atividade delegada instituída pela Lei Municipal nº 2.963/2020 e já consolida junto à Polícia Militar.

Saliento também que, o Município em parceria com a Polícia Militar, pode contratar a Atividade Delegada para a realização do Patrulhamento Rural nas Propriedades Rurais, junto ao Convênio que a Prefeitura já assinou garantindo assim a ronda na área rural do município, com o objetivo de prevenir ocorrências de crimes e proporcionar mais segurança ao produtor rural.

Saliento por fim que, nosso município já conta com as câmeras de monitoramento instaladas nas entradas da cidade e aliando esta ferramenta com a patrulha rural mediante a atividade delegada garantiremos mais segurança e paz à nossa população.

Câmara Municipal de General Salgado, 06 de fevereiro de 2023.


MARCO ANTONIO GATO
Vereador